



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO**

COMUNICADO Nº 20

Florianópolis, 4 de outubro de 2019.

A **COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, tendo em vista alguns questionamentos formulados com relação à realização da prova oral, comunica que: **1)** os candidatos deverão permanecer à disposição da Comissão do Concurso, em local específico, no dia da arguição, consoante o disposto no item 4 do Edital de Convocação; **2)** o candidato somente será liberado após a realização da sua arguição; **3)** será fornecida alimentação a todos os candidatos durante o período em que permanecerem à disposição da Comissão do Concurso, ficando facultado ao candidato ingressar com alimentos no local de prova, observado o disposto no item 15 do Edital de Convocação; **4)** os candidatos poderão levar e consultar obras jurídicas e dicionários ou quaisquer outros materiais de consulta durante o período de espera até a realização da prova oral, a qual será realizada sem qualquer tipo de consulta; e **5)** a interpretação dos editais e dos comunicados é de responsabilidade dos candidatos.

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso